

**BOLETIM INFORMATIVO Nº. 012/2022**

**COMUNICADOS**

\* Está aberto o prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei n.º 047/2022, de 25 de abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal que: “Acresce o artigo 90-A à Lei Municipal nº 5.314/2017, que institui o Código Tributário Municipal”.

Conforme determina o artigo 47, § 2.º, da Lei Orgânica Municipal, é de 15 (quinze) dias o prazo para qualquer entidade da sociedade civil organizada apresentar emenda ao Projeto de Lei n.º 047/2022. O referido prazo encerra no dia 11 de maio de 2022.

\*A próxima Sessão Ordinária, acontece no dia 05 de maio.

\*O atendimento na Casa acontece das 8h30 às 11h30, e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.

\*O contato com o Poder Legislativo pode ser feito também por telefone através do número 54 3341 3889, ou pelo e-mail: camaravereadoresgv@gmail.com.

Para maiores informações acesse:

[*www.getuliovargas.rs.leg.br*](http://www.getuliovargas.rs.leg.br/)

*Getúlio Vargas,27 de abril de 2022*

Dinarte Afonso Tagliari Farias

**Presidente**